EMTU/Recife

PORTARIA Nº 420/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 154/96, de 19 de julho de 1996, que instituiu o padrão de comunicação visual dos veículos que operam no Sistema Estrutural Integrado - SEI;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria de nº 136/99, de 09 de março de 1999, que criou a linha 100 CIRCULAR (Conde da Boa Vista),

R E S O L V E:

I - Estabelecer como padrão de comunicação visual da frota que opera a linha 100 - CIRCULAR (Conde da Boa Vista) o modelo constante no Anexo Único desta Portaria;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife

GOVERNO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE
Cais de Santa Rita S/N - São José - Recife-PE - CEP. 500020-360
Tel.: (081) PABX 424.1322 - Fax: (081) 224.0610 - e-mail: emtu@fisepe.pe.gov.br

PROPOSTA PARA PINTURA DOS ÔNIBUS DA LINHA 100-CIRCULAR (Cde.da Boa Vista)

PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO SISTEMA ESTRUTURAL INTEGRADO - SEI

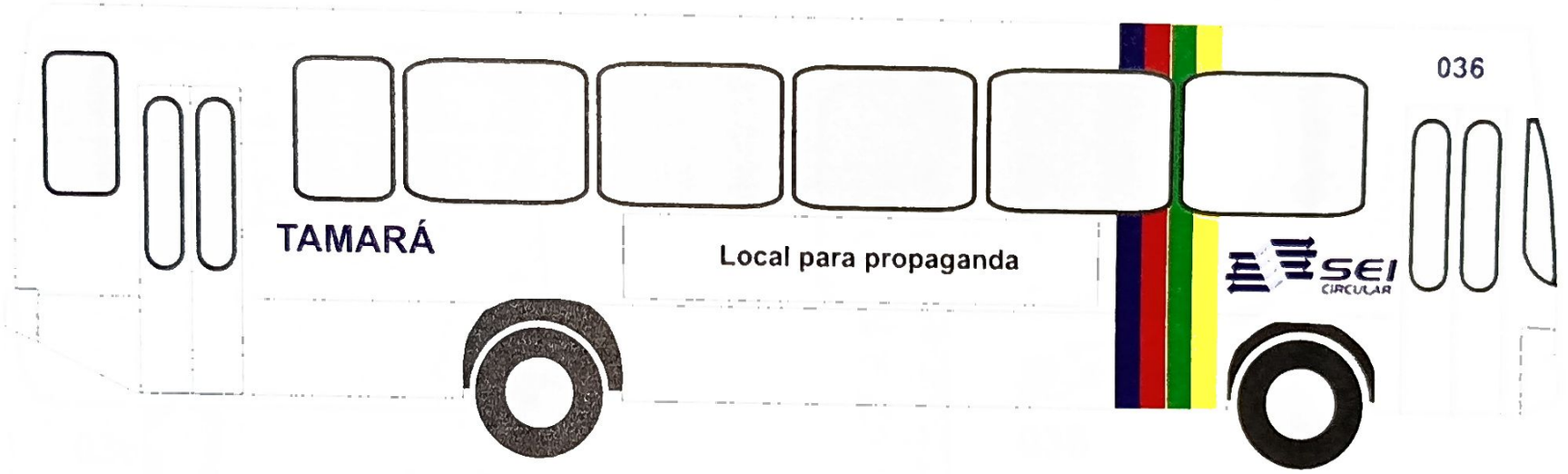

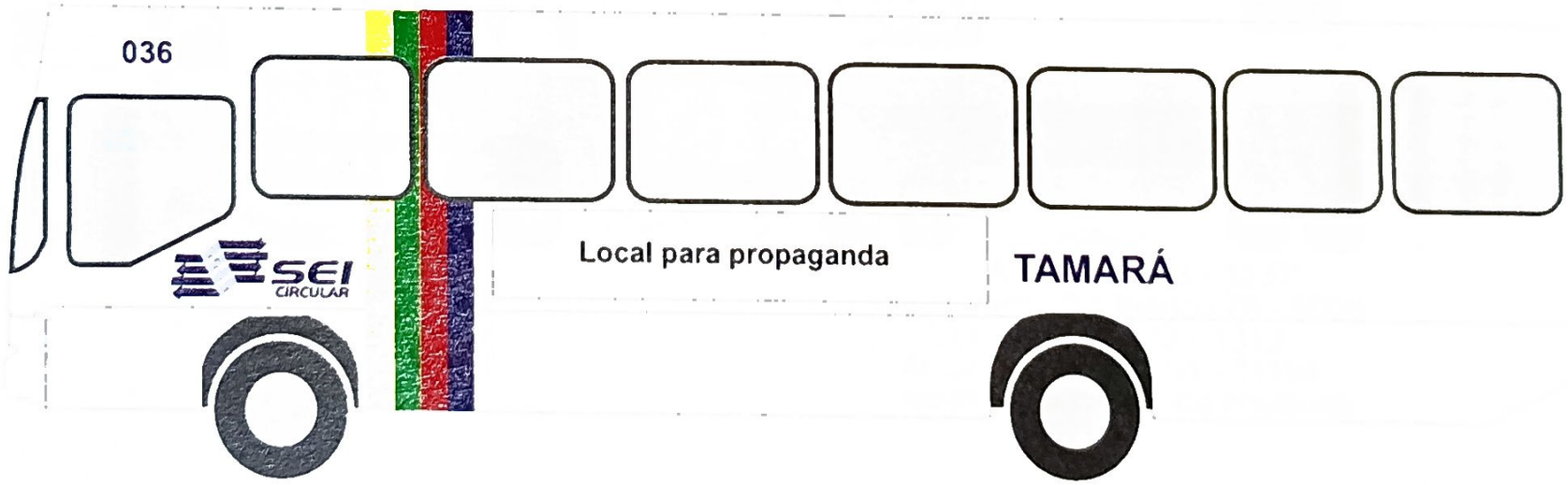

PROPOSTA PARA PINTURA DOS ÔNIBUS DA LINHA 100-CIRCULAR (Cde.da Boa Vista)

PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO SISTEMA ESTRUTURAL INTEGRADO - SEI

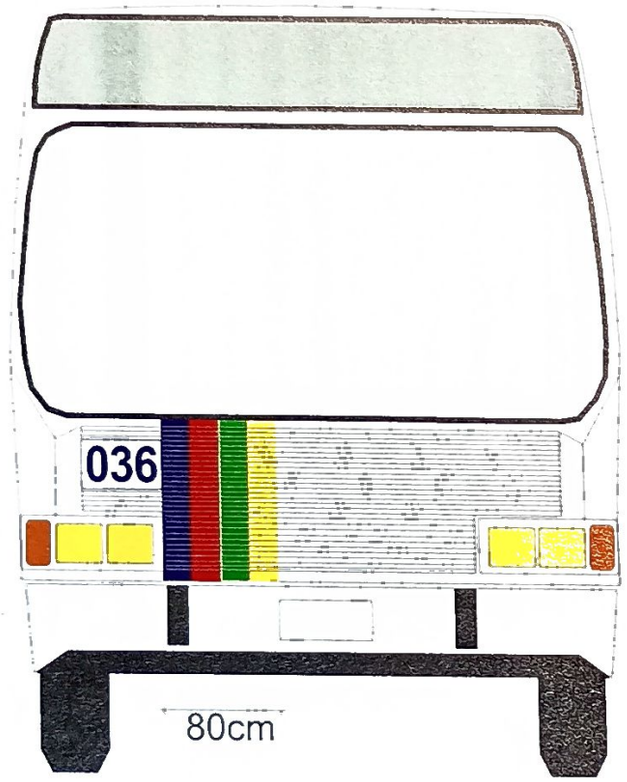

Azul Arara 73 - 1337
Vermelho Ibérico 76 - 5006
Verde Místico 73 - 1312
Amarelo Shangai 91 - 11194
REFERÊNCIA:CATÁLOGO POLIDURA